GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.441 DE 30 DE JULHO DE 2019

Ementa: *Altera denominação do Festival Estudantil para Jogos Escolares.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica alterada a denominação do Festival Estudantil, que passa a denominar-se Jogos Escolares.
Art. 2°. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 30 de julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:81177B4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/08/2019. Edição 2403
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/